



ARAM - Associação de Radioamadores do Alto Minho  
II Concurso de Rádio 50 MHz

**REGULAMENTO**

**1. Objectivos**

Promover a actividade na faixa dos 6 metros (50 MHz) do Serviço de Amador. Incentivar a iniciação nos concursos aos radioamadores principiantes, despertando o interesse competitivo e a respectiva evolução técnica de todos.

**2. Período**

Das 12:00 UTC do quarto sábado do mês de Julho às 12:00 UTC do dia seguinte. Em 2023, o concurso inicia às 12:00 UTC do dia 22 de Julho e termina às 12:00 UTC do dia 23 de Julho.

**3. Âmbito**

Internacional. São válidos os contactos efectuados por estações devidamente licenciadas.

**4. Categorias**

Duas categorias: FIXA e PORTÁTIL

Apenas é válida uma categoria por estação.

**5. Banda**

6 m (50 MHz), de acordo com os planos de frequência recomendados pela IARU para cada região.

## 6. Modos de emissão

Fonia (AM, SSB, FM) e/ou telegrafia (CW).

## 7. Contactos

A mesma estação só pode ser contactada uma vez.

Só pode ser utilizado um QTH Locator, durante todo o concurso.

Não serão validados os contactos efectuados de outra forma que não a de ponto a ponto. Isto é, serão excluídos eventuais contactos realizados por meio de Repetidores, Satélites, Echolinks, etc.

## 8. *Self-spotting* (auto-anúncios no cluster)

O *self-spotting* consiste no anúncio da actividade de uma estação de rádio, feito pelo próprio operador, ou por terceiros a pedido do mesmo. Por exemplo, o operador da estação com o indicativo CTnAAA anunciar no cluster que a estação CTnAAA está activa na frequência XX,XXX MHz...

Por ser impraticável a monitorização da totalidade da faixa de frequência em concurso, bem como da totalidade dos clusters existentes na Internet, e ainda outros mesmos de comunicação (por exemplo, *chats*, telemóvel, redes sociais, etc), este regulamento não proíbe a realização de *self-spotting*.

## 9. Intercâmbio

Entre as estações em concurso, durante o QSO, devem ser trocadas e registadas as seguintes informações:

- o controle de sinal RS(T);
- número sequencial de QSO, começando em 001;
- QTH Locator (exemplo: IN60AG), de ambas as estações.

Não será necessário efectuar o intercâmbio da hora, no entanto é obrigatório o seu registo no respectivo "Log", em UTC (Tempo Universal Coordenado).

## 10. Pontuação

Será contabilizado 1 ponto por quilómetro de distância entre os respectivos QTH Locator, das duas estações.

Será multiplicador cada QTH Locator efectuado; isto é, cada quadrícula até ao segundo nível do QTH Locator (Exemplo IM58; IN51).

A pontuação será calculada utilizando a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação total} = \text{Pontos (km)} \times \text{Número de Quadrículas}$$

## 11. O Log

Os Logs devem ser enviados à organização até às 23:59 (UTC) do dia 15 de Agosto de 2023 para o endereço de correio electrónico: [concurso@aram.pt](mailto:concurso@aram.pt).

Deverá ser elaborado um e um só Log.

Só são admitidos Logs apresentados em formato "CABRILLO" (cf. Anexo 1).

Ao enviar o seu log por e-mail, no campo assunto deverá escrever "LOG INDICATIVO".

Deverá ser inscrito no campo de observações um contacto e-mail ou telefónico, a fim de cada concorrente ser contactado em caso de vencer algum prémio.

## 12. Verificação dos Logs

Apenas serão classificados os concorrentes que remetam os respectivos Logs, dentro do prazo definido no ponto 11 deste regulamento.

Serão considerados inválidos em ambos os Logs, os contactos cujo cruzamento dos dados, relativos a data, hora (QTR), banda, indicativo, número de série e QTH locator, não estejam coincidentes ou dentro da tolerância permitida, por não ser possível determinar qual das duas estações cometeu o erro.

Ao campo da hora de contacto (QTR) é permitida uma tolerância de +/- 5 minutos. O valor deste campo deve corresponder à hora de QSO terminado.

## 13. Resultados

Serão publicados os resultados provisórios no site oficial da ARAM em <http://www.aram.pt/>, até ao dia 15 de Setembro de 2023, assim como os Logs dos concorrentes, de forma a permitir que sejam apresentadas reclamações que decorram de erros por parte da organização.

O prazo para reclamações é de 5 dias após a publicação dos resultados provisórios.

Decorrido o prazo de reclamações, estas serão apresentadas ao Júri, ficando os resultados suspensos até uma tomada de decisão. Caso não haja reclamações, transcorrido o prazo previsto, os resultados serão considerados definitivos.

## 14. Prémios

Serão atribuídos os seguintes troféus, não cumulativos, pela ordem a seguir indicada.

- Melhor pontuação na Classificação de estações da categoria FIXA
- Melhor pontuação na Classificação de estações da categoria PORTÁTIL
- Maior número de diferentes prefixos de indicativo de chamada

Cada estação apenas terá direito a um único troféu, sendo repescadas as estações posicionadas nos lugares imediatamente inferiores, para atribuição dos troféus.

### **15. Entregas de Prémios**

Os prémios serão entregues durante a anual Feira da Rádio da ARAM, a realizar no dia 7 de Outubro de 2023, em Viana do Castelo.

Os concorrentes premiados que não possam estar presentes na Feira da Rádio da ARAM, poderão solicitar o envio do prémio por correio, mediante pagamento prévio das respectivas despesas de envio.

A solicitação do envio do prémio por correio, deverá ser feita pelo interessado, por correio electrónico endereçado a [geral@aram.pt](mailto:geral@aram.pt).

A ARAM deixa de ter qualquer responsabilidade na entrega dos prémios que não tenham sido reclamados até ao final do ano civil respeitante ao concurso.

### **16. Desclassificações**

Serão desclassificados todas as estações cujo operador:

- Forneça dados falsos ou erróneos aos restantes concorrentes e/ou à organização.
- Somente conceda pontos a determinados concorrentes em prejuízo dos demais.
- Não cumpra as normativas legais do Serviço de Amador.
- Transgrida qualquer dos pontos do presente regulamento.
- Não envie o Log no formato correcto e dentro do prazo, indicados no ponto 11.

### **17. Júri**

O júri do concurso é constituído pelos radioamadores Afonso Leitão (CT1ACS) e Maria Lomba (CS7AKV), aos quais é interdita a participação no concurso.

O júri é responsável pela resolução dos casos omissos ou de dúvida sobre o regulamento, as suas decisões terão em atenção o espírito do concurso.

As decisões do júri serão inapeláveis.

### **18. Apoio e esclarecimentos**

Qualquer pedido de apoio e/ou esclarecimento, deverá ser remetido para [concurso@aram.pt](mailto:concurso@aram.pt).

### **19. Notas Finais**

A participação no concurso pressupõe a total aceitação do seu regulamento.

Pela Direcção da ARAM

*Paulo Cunha*

---

Paulo Cunha  
(Presidente)

## Anexo 1

### Exemplo de Log em formato CABRILLO

START-OF-LOG: 2.0  
CONTEST: CONCURSO 50 MHZ 2020  
CALLSIGN: CT7AFR  
CATEGORY: FIXA  
CLAIMED-SCORE: 18216  
ARRL-SECTION: DX  
NAME: EMMANUEL LOMBA  
ADDRESS: APARTADO 517 - E.C. ALTO MINHO  
ADDRESS: 4901-908  
ADDRESS: PORTUGAL  
OPERATORS: CT7AFR  
SOAPBOX: BIBA 0 CONCURSO ARAM!  
SOAPBOX:  
SOAPBOX:  
CREATED-BY: VUContest 2.14

QSO: 50 PH 2020-05-30 1301 CT7AFR	59 001 IN510Q CT1KNL/P	59 002 IN50NE
QSO: 50 PH 2020-05-30 1305 CT7AFR	59 002 IN510Q CT7A0V/P	59 002 IM59LE
QSO: 50 PH 2020-05-30 1313 CT7AFR	59 003 IN510Q CT2HKN	59 004 IN510M
QSO: 50 PH 2020-05-30 1324 CT7AFR	59 004 IN510Q CT7AGE	59 004 IN50SR
QSO: 50 PH 2020-05-30 1331 CT7AFR	59 005 IN510Q CT2IJT	59 007 IN51PP
QSO: 50 PH 2020-05-30 1332 CT7AFR	59 006 IN510Q CS7ALJ	59 010 IN51PH
QSO: 50 PH 2020-05-30 1346 CT7AFR	59 007 IN510Q CT1MH/P	59 003 IN50RB
QSO: 50 PH 2020-05-30 1407 CT7AFR	59 008 IN510Q CS5LX/P	59 005 IM58KX
QSO: 50 PH 2020-05-30 1411 CT7AFR	59 009 IN510Q CT1HBC	59 007 IN51PE
QSO: 50 PH 2020-05-30 1434 CT7AFR	59 010 IN510Q CT2IAE	59 004 IN51PR
QSO: 50 PH 2020-05-30 1440 CT7AFR	59 011 IN510Q CT1DMC	59 002 IN51PP
QSO: 50 PH 2020-05-30 1459 CT7AFR	59 012 IN510Q CT1HIX/P	59 004 IN52QA
QSO: 50 PH 2020-05-30 1608 CT7AFR	59 013 IN510Q CT2IZX	59 001 IN50QU
QSO: 50 PH 2020-05-30 1619 CT7AFR	59 014 IN510Q CT1EVJ	59 002 IN50RT
QSO: 50 PH 2020-05-30 1624 CT7AFR	59 015 IN510Q CT2ILN/P	59 015 IM59RT
QSO: 50 PH 2020-05-30 1639 CT7AFR	59 016 IN510Q CT2GSN	59 012 IN51QL
QSO: 50 PH 2020-05-30 1640 CT7AFR	59 017 IN510Q CT2HHM	59 011 IN51QL
QSO: 50 PH 2020-05-30 1653 CT7AFR	59 018 IN510Q CT2HTY/P	59 011 IN60AX
QSO: 50 PH 2020-05-30 1702 CT7AFR	59 019 IN510Q CT4KG	59 014 IN51PF
QSO: 50 PH 2020-05-30 1703 CT7AFR	59 020 IN510Q CS7AFP	59 005 IN51RJ
QSO: 50 PH 2020-05-30 1801 CT7AFR	59 021 IN510Q CT2IXP	59 001 IN51RF
QSO: 50 PH 2020-05-30 1951 CT7AFR	59 022 IN510Q CT2JIF	59 002 IN51PR
QSO: 50 PH 2020-05-30 1958 CT7AFR	59 023 IN510Q CT1AGS	59 003 IM59MN
QSO: 50 PH 2020-05-30 2009 CT7AFR	59 024 IN510Q CT1APE	59 003 IM59KL
QSO: 50 PH 2020-05-30 2019 CT7AFR	59 025 IN510Q CT1REP/P	59 017 IM58IS
QSO: 50 PH 2020-05-30 2106 CT7AFR	59 026 IN510Q CT2HGJ	59 001 IN510Q
QSO: 50 PH 2020-05-30 2215 CT7AFR	59 027 IN510Q CT1BXT	59 014 IM59PF

END-OF-LOG:

#### Notas:

- 1) Tempos no formato UTC.
- 2) Os ficheiros de log no formato Cabrillo, tem a extensão .log ou .cbr (por exemplo: ct7afr.log).